



DECRETO Nº 108/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o contido na Lei Municipal nº 555/2010 de 07 de outubro de 2010 e,

CONSIDERANDO o edital CMAS publicado em 16/06/2023, o qual convocou as eleições para os conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Azul – CMAS – biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o resultado final das eleições obtido na realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 de junho de 2023, a qual escolhi os conselheiros representantes da sociedade civil organizada na composição do CMAS – biênio 2023-2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Rio Azul-PR, para o biênio 2023-2025, sendo os seguintes senhores e senhoras, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, conforme o órgão que estes representam:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Cleumarise Cardoso (titular) e Vanusa de Quadros (suplente);

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Salete Aparecida Cararo (titular) e Luzia Surmacz Plodoviski (suplente);

III- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Adriano de Paula Oliveira (titular) e Gustavo Zem (suplente);

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Keiti Rosa Banardeli (titular) e Adrielle Caroline Krinski (suplente);

V- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração: Maria Caroline Gurski (titular) e José Ambrósio Zem (suplente);

VI- Representantes da Entidade Prestadora de Serviço “Associação Lar dos Velhinhos”: Talbian Raony Przybycz (titular) e Rosana Wesoloski (suplente);



VII- Representantes da Entidade Prestadora de Serviço “APAE”: Karla Aparecida Jutchechen (titular) e Claudia Peleck Gonçalves (suplente);

VIII- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no Município: Ana Paula Solochinski Ribeiro (titular) e Elvira Brito de Camargo (suplente);

IX- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no Município: Eva Amorim (titular) e Vera Lúcia Zem (suplente);

X- Representantes da composição do segmento “trabalhadores do SUAS”: Ivana Camilio Teixeira (titular) e Sandra Regina Trojan (suplente).

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto nº 104/2023, de 26 de junho de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto possui efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 12 de julho de 2023.


LEANDRO JASINSKI

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 108/2023

DECRETO Nº 108/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o contido na Lei Municipal nº 555/2010 de 07 de outubro de 2010 e,
CONSIDERANDO o edital CMAS publicado em 16/06/2023, o qual convocou as eleições para os conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio Azul – CMAS – biênio 2023/2025;
CONSIDERANDO o resultado final das eleições obtido na realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 28 de junho de 2023, a qual escolheu os conselheiros representantes da sociedade civil organizada na composição do CMAS – biênio 2023-2025;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Rio Azul-PR, para o biênio 2023-2025, sendo os seguintes senhores e senhoras, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, conforme o órgão que estes representam:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Cleumarise Cardoso (titular) e Vanusa de Quadros (suplente);

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Salete Aparecida Cararo (titular) e Luzia Surmacz Plodoviski (suplente);

III- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Adriano de Paula Oliveira (titular) e Gustavo Zem (suplente);

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Keiti Rosa Banardeli (titular) e Adrielle Caroline Krinski (suplente);

V- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração: Maria Caroline Gurski (titular) e José Ambrósio Zem (suplente);

VI- Representantes da Entidade Prestadora de Serviço “Associação Lar dos Velhinhos”: Talbian Raony Przybycz (titular) e Rosana Wesoloski (suplente);

VII- Representantes da Entidade Prestadora de Serviço “APAE”: Karla Aparecida Jutchechen (titular) e Claudia Peleck Gonçalves (suplente);

VIII- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no Município: Ana Paula Solochinski Ribeiro (titular) e Elvira Brito de Camargo (suplente);

IX- Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social no Município: Eva Amorim (titular) e Vera Lúcia Zem (suplente);

X- Representantes da composição do segmento “trabalhadores do SUAS”: Ivana Camilio Teixeira (titular) e Sandra Regina Trojan (suplente).

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto nº 104/2023, de 26 de junho de 2023.

Art. 3.º - Este Decreto possui efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, aos 12 de julho de 2023.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:259E042E